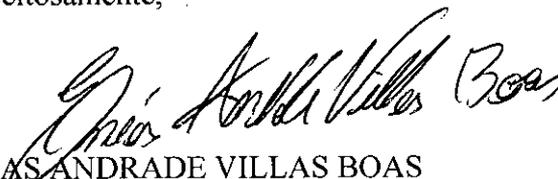


Controle Externo - Gerência 1A desse Tribunal de Contas do Estado da Bahia foram devidamente apresentadas nas respostas oferecidas pelo gestor da SEMA, conforme se evidencia dos Ofícios nº 540/2019 e 049/2020 - remetidos a esse Tribunal de Contas.

Reiteramos, por oportuno, que a determinação do gestor da Secretaria do Meio Ambiente é de seguir à risca todas as determinações e recomendações impostas por essa Corte de Contas, em estrita obediência aos princípios administrativos e ao ordenamento jurídico.

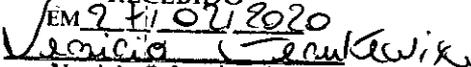
Nada mais havendo a acrescentar neste momento, continuo à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


ENÉAS ANDRADE VILLAS BOAS

TCE-PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO

EM 24/02/2020

Venício S. Jebukewix
POSTIVA-GEPRO

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Larissa Carregosa de Carvalho
GEPRO - Assinado em 27/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: AWNZGYNJK0